

**Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública**  
Grupo de Trabalho – Comissões Bancárias

---

**SÍNTESE 7/XII/3.ª SL**

Aos 16 dias do mês de abril de 2014, após o final da Sessão Plenária, reuniu o Grupo de Trabalho – Comissões Bancárias, na sala 1 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados Carlos Santos Silva (PSD) – Coordenador do Grupo de Trabalho, Jorge Paulo Oliveira (PSD), João Paulo Correia (PS), Cecília Meireles (CDS-PP) e Paulo Sá (PCP), tendo como Ordem do Dia:

**Audição da Autoridade da Concorrência, no âmbito da nova apreciação, na generalidade:**

- a) **Do Projeto de Lei n.º 478/XII/3.ª (PS) - Aprova o regime jurídico aplicável às relações intercedentes entre as instituições bancárias e as instituições prestadoras de serviços de cartões como meio de pagamento de transações comerciais;**
- b) **Dos Projetos de Lei n.ºs 527/XII/3.ª (PCP) - Proíbe a cobrança, pelas instituições de crédito, de comissões, despesas ou outros encargos pela manutenção de contas de depósito à ordem, 529/XII/3.ª (BE) - Assegura o acesso dos cidadãos aos serviços mínimos bancários gratuitos e limita a cobrança de despesas de manutenção de conta por parte das instituições de crédito (altera o decreto-lei n.º 27-C/2000, de 10 de março e o decreto-lei n.º 298/92, de 31 de dezembro) e 532/XII/3.ª (PS) - Cobrança de comissões e outros encargos pelas instituições de crédito e sociedades financeiras devidas pela prestação de serviços aos consumidores**

O registo das audições e os respetivos relatórios constam da [página internet](#) do Grupo de Trabalho, termos em que se dispensa o seu aprofundamento nesta sede.

A reunião foi encerrada pelas 19:20 horas, dela se tendo lavrado a presente síntese.

Palácio de São Bento, 16 de abril de 2014.

**O Deputado Coordenador do Grupo de Trabalho**  
Carlos Santos Silva